



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.626 DE 28 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 11.282 de 10 de janeiro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, ao servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 11.345 de 08 de fevereiro de 2018, no qual interrompeu a pedido, o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 23 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, **KAIKE MONTEIRO BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL